

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

SANTA ADÉLIA (SP).

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

-1.564-

FOLHA

001

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº11, da quadra D, de forma regular, situado nesta cidade e comarca de Santa Adélia, no "Jardim Santa Adélia", à Rua Dois, com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a Rua Dois; 23,00 metros do lado direito de quem do imóvel olha a rua, confrontando com os lotes nºs.9 e 10; 23,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº12; e 11,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº3, encerrando a área de 253,00 m.2. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº1.662. PROPRIETÁRIOS: ANTONIO PIOVEZAN, do comércio RG.nº6.494.130-SP., e sua mulher MARIA PIROLLA PIOVEZAN, RG.nº5.054.178-SP., do lar, Cic.comum nº145.202.308-53; DÁCIO GIL CARMONA, RG.5.369.421 SP., contador, e sua mulher MARIA CECÍLIA RUIZ GIL, do lar, Cic. comum - nº146.834.158-87; e JOSÉ LUIZ SIMON, RG.nº11.364.491-SP., lavrador, e sua mulher LEONILDA DANIN SIMON, do lar, Cic.comum nº367.396.188, todos-brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. MATRÍCULA ORIGINAL: nº1.133, deste livro. Santa Adélia, 20 de novembro de 1.979. O Oficial Maior: *J. Gentil Cibien Filho* . (José Gentil Cibien Filho) . O Oficial Interino: *B. Boanerges Edmir Pinheiro do Prado* . (Boanerges Edmir Pinheiro do Prado).

AV.1/1.564, em 02 de outubro de 1985.

Por força do Decreto Municipal nº7 de 28/02/1980, a Rua Dois recebeu a denominação oficial de "Rua Alexandre Simões.

O Oficial Interino:

- José Gentil Cibien Filho -

R.2/1.564, em 02 de outubro de 1985.

Pela escritura de 29 de julho de 1985, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca (livro nº38, folha 46), os proprietários venderam o imóvel, pelo preço de Cr\$1.000.000 (um milhão de cruzeiros), a JOAQUIM ARIEL LAVRADOR, cirurgião-dentista, RG. 8.018.052-SP., Cic. 029.815.858-27, residente e

- continua no verso -

MATRÍCULA

-1.564-

FOLHA

1

VERSO

domiciliado nesta cidade, a Rua Rodrigues Alves, nº446, casa do sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6515/77, com NILZA MARIA HERCULIN LAVRADOR, administradora de empresa, RG.7.913.353-SP, conforme escritura de pacto antenupcial registrada neste Cartório sob nº2760, livro 3, ambos brasileiros.

O Oficial Interino:

- José Gentil Cibien Filho -

Emol. Cart.: 25.200 - Est.: 6.804 - C.S.: 5.040

R.3/1.564, em 06 de dezembro de 1985.

Pela escritura de 21 de novembro de 1985, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca (livro nº38, folha 112), os proprietários venderam o imóvel, pelo preço de Cr\$1.000.000 (um milhão de cruzeiros), a JOSÉ ANTONIO CREPALDI, funcionário público estadual, RG.nº6.449.127-SP, Cic.nº737.044.908-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº6515/77, com VERA LÚCIA GIBERTONI CREPALDI, professora RG.nº6.494.110-SP., Cic.nº928.229.598-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida XV de Novembro nº677.

O Oficial Interino:

- José Gentil Cibien Filho -

Emol. Cart.: 41.900 - Est.: 11.313 - C.S.: 8.380

R.4/1.564, em 15 de dezembro de 1.988.

Pela escritura de 23 de setembro de 1.988, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade (livro nº42, fls. 64), os proprietários venderam o imóvel, pelo preço de Cz\$50.000,00, a FERNANDO JOEL CREPALDI, RG. 15.204.254-SP, portador do Cic.

- continua na ficha 2 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

SANTA ADÉLIA (SP).

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

-1.564-

FICHA

2

nº089.409.618-46, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, residente e domiciliado neste município, no sítio Nos saSenhora Aparecida. O Oficial interino: *[assinatura]*
(José Gentil Cibien Filho).

Emol. Cart.: 18.000,00 - Estado: 4.860,00 -Ipesp: 3.600,00

R.5/1.564, em 29 de abril de 1991.

Pela escritura de 17 de setembro de 1990, lavrada no Tabe-
lionato de Notas desta comarca (livro 45, fls. 190), Fer-
nando Joel Crepaldi, solteiro, maior e capaz, vendeu o imó-
vel desta matrícula, pelo preço de Cr\$50.000,00 (v.venal:
Cr\$28.750,00), a MAURO CESAR LANZA, comerciante, RG nº
6.710.651-SP, CIC 005.260.468-30, residente e domiciliado-
nesta cidade, à rua Bernardino de Campos, 656, casado pelo
regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei
6515/77, com IDNÉIA APARECIDA GIAGIO LANZA, do lar, filha
de José Giagio e de Maria Catani Giagio, todos brasileiros.
O Oficial:

[assinatura]
- Roberto Max Ferreira -

R.6/1.564, em 29 de maio de 1991.

Pela escritura de 30 de abril de 1991, lavrada no Tabelio-
nato de Notas desta comarca (livro 47, fls. 68), Mauro Ce-
sar Lanza e sua esposa Idinéia Aparecida Giagio Lanza, ven-
deram o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$300.000,00
(v.venal: Cr\$270.634,92), a EUCLIDES MARIO CAVALINI, comer-
ciante, RG 5.585.318-SP, CIC 928.234.838/53, residente e
domiciliado nesta cidade, à Praça Ignácio Uchôa, 240, casa-
do sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormen-
te ao advento da lei 6515/77, com MARGARETE APARECIDA MAR-

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

-1.564-

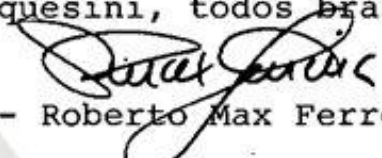
FICHA

-2-

VERSO

QUESINI CAVALINI, do lar, filha de Alcídio Marquesini e de Nair Mazeti Marquesini, todos brasileiros.

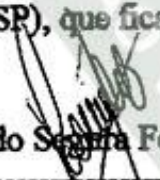
O Oficial:


- Roberto Max Ferreira -

AV.7/1.564:-em 14 de Outubro de 1.996.-

No terreno desta matrícula foi construído um prédio residencial, com a área de 192,47 m2, que recebeu o nº 329 (Trezentos e Vinte e Nove), pela Rua Alexandre Simões - Jardim Santa Adélia, nos termos de requerimento, acompanhado de documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Santa Adélia (SP), bem como a certidão negativa de débitos do CND sob nº 410140 - Série G, expedida em 03/09/1.996, Agência de Catanduva SP), que fica arquivada em cartório.-

O Substituto.


-José Ronaldo Segura Fernandes-

R.8/1.564:- em 18 de Julho de 1.997.-

Nos termos de Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 14/07/1.997, no 1º Tabelionato de Notas de Rio Claro (SP), (Livro-565-Fls-139), os proprietários **EUCLIDES MARIO CAVALINI e MARGARETE APARECIDA MARQUESINI CAVALINI**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA**, para a garantia de uma dívida de R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais), em favor de **JOMARA COMÉRCIO DE BEBIDAS E VASILHAMES LTDª**, CGC nº 55.451.819/0001-67, com sede em Rio Claro (SP), à Av 51 - nº 1.027 - Jardim Kennedy, e que se obrigam a pagar o débito em 16 parcelas: 1ª) 11/08/97 - R\$7.950,00; 2ª) 18/08/97 - R\$8.300,00; 3ª) 21/08/97 - R\$ 8.600,00; 4ª) 25/08/97 - R\$ 8.450,00; 5ª) 28/08/97 - R\$ 8.990,00; 6ª) 01/09/97 - R\$ 8.630,00; 7ª) 04/09/97 - R\$ 8.400,00; 8ª) 08/09/97 - R\$8.800,00; 9ª) 11/09/97 - R\$ 8.900,00; 10ª) 15/09/97 - R\$ 8.500,00; 11ª) 18/09/97 - R\$ 8.330,00; 12ª) 22/09/1.997 - R\$ 8.450,00; 13ª) 25/09/97 - R\$ 8.600,00; 14ª) 29/09/97 - R\$ 8.300,00; 15ª) 02/10/97 - R\$ 8.200,00 - 16ª) 06/10/97 - R\$ 8.600,00, em caso de atraso dos pagamentos serão cobrados 10% de multa, mais 1% de juros ao mês, demais condições e cláusulas na escritura que fica arquivada em cartório.-

O Substituto.-


-José Ronaldo Segura Fernandes-